

Processo Seletivo 002/2024
Edital de Convocação N°039/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Valéria Lopes de Souza	Professor Educação Infantil	002/2024
Clestina Evangelista da Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Dieneffer Sousa Soares Gomes	Professor Educação Infantil	002/2024
Zenilde Dias Lopes Ferreira	Professor Educação Infantil	002/2024

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 14 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

55	RUA PALMITINHO X RUA ERVAL SECO	CANARANA MT	13°33'10.86"S	52°16'34.59"O
56	RUA MONDAÍ X RUA ERVAL SECO	CANARANA MT	13°33'9.87"S	52°16'30.16"O
57	RUA TUPARENDI X RUA ERVAL SECO	CANARANA MT	13°33'4.31"S	52°16'3.90"O
58	RUA EREXIM X AV. SÃO PAULO	CANARANA MT	13°32'50.18"S	52°16'2.98"O
59	RUA CARAZINHO	CANARANA MT	13°32'39.91"S	52°15'52.39"O
60	RUA CARAZINHO X RUA DESEMIGRADOS	CANARANA MT	13°32'39.75"S	52°15'51.71"O
61	RUA IJUI X RUA TRÊS PASSOS	CANARANA MT	13°33'30.95"S	52°16'2.72"O
62	RUA IJUI X RUA BARRA DO GARÇAS	CANARANA MT	13°33'32.90"S	52°16'11.39"O
63	ROTATÓRIO AV RIO GRANDE DO SUL X AV. PARANA	CANARANA MT	13°33'22.90"S	52°16'8.92"O
64	RUA R1, DISTRITO DO CULUENE	CANARANA MT	13°32'24.44"S	52°53'1.02"O
65	RUA R1 X RUA 32, DISTRITO DO CULUENE	CANARANA MT	13°32'23.97"S	52°52'44.61"O
66	AVENIDA 7, DISTRITO DO GARAPÚ	CANARANA MT	13°30'6.91"S	52°27'20.91"O
67	MT 414, SAÍDA PARA AGUA BOA, DISTRITO DO GARAPÚ	CANARANA MT	13°30'31.11"S	52°27'2.62"O
68	RUA VILA RIXA X RUA XAVANTINA	CANARANA MT	13°33'41.77"S	52°16'48.07"O
69	RUA SANTA ROSA	CANARANA MT	13°33'42.31"S	52°16'38.10"O
70	BR 158, DISTRITO DA MATINHA	CANARANA MT	13°31'17.00"S	51°54'59.00"O
71	BR 158, DISTRITO DA MATINHA	CANARANA MT	13°30'54.00"S	51°54'55.00"O
72	BR 158, DISTRITO DA SERRA DOURADA	CANARANA MT	-	-

1.2. Fica acrescido o total de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor mensal que passará a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa dos acréscimos se faz necessária diante da necessidade de manter diariamente, 24 horas por dia os serviços de monitoramento das câmeras implantadas através do Programa Vigia Mais MT, conforme termo de cooperação N° 57.127/2023 - Programa Vigia Mais MT.

2.2. Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato n° 161/2023 e termos aditivos.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal - CONTRATANTE

AZAT INTERNET LTDA

ALDEMIR ZATTI

CONTRATADA

EDIVAN COLOMBO

Fiscal de contrato suplente

Portaria n° 721/2023

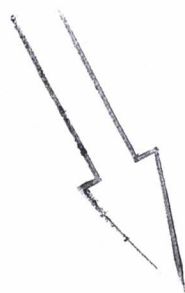
EDILAINE LOPES DA COSTA

Fiscal de contrato suplente

Portaria n° 721/2023

TESTEMUNHAS:

01: 02:



PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação N°039/2025

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Valéria Lopes de Souza	Professor Educação Infantil	002/2024
Clestina Evangelista da Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Dieneffer Sousa Soares Gomes	Professor Educação Infantil	002/2024
Zenilde Dias Lopes Ferreira	Professor Educação Infantil	002/2024

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 14 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILA Nº 001

CONTRATO Nº 065/2024

PROCESSO Nº 046/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

VIGÊNCIA: 03/06/2026

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, matrícula 8923-1, RESOLVE registrar acréscimo nos preços da empresa TELEFONIA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, Cidade de São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA, CEP 04571-000 devidamente representada pelos procuradores: Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, brasileiro, gerente de vendas Governo, portadora do RG nº **2220* e inscrita no CPF/MF nº ***.922.897-**, e pelo Sr. ALEX EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, gerente de vendas Governo, portador do RG nº **.99*.73*, inscrito no CPF/MF nº ***.661.598-**, chamado simplesmente de CONTRATADA, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da solicitação de Reajustes de preços pelo índice do IST anatel (anexo) no total de 4,83%, que corresponde o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, apresentado pela empresa, acrescidos os itens 01, 02, 03 de contrato 065/2024, e o novo valor conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	R\$ PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE + 4,83%	PREÇO C/ REAJUSTE
1	Licenças PABX na nuvem com plano de voz ilimitado compatível com telephone IP e dispositivo Android, IOS, Windows e MAC	Serv mês	11	3.047,61	R\$ 147,20	3.194,81
2	URA com 1 nível	Serv mês	11	46,12	R\$ 2,23	48,35
3	Linha 0800 (DDG) 4 Canais com Rede Inteligente e URA	Serv mês	11	608,91	R\$ 29,41	638,32

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de acréscimo de Preço correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2025 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se na Lei 14.133/21 e ainda cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 065/2024, 1ª e 2ª aditivos, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana-MT, 15 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal CONTRATANTE

MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER

FISCAL DO CONTRATO

TELEFONIA BRASIL S.A

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

CONTRATADA